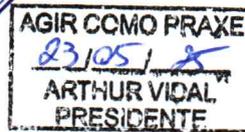




**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Ofício nº 174/2025 SEMAD

Lapa – PR, 14 de maio de 2025.

**Câmara Municipal da Lapa - PR**



**PROTOCOLO GERAL 1304/2025**  
Data: 26/05/2025 - Horário: 14:25  
Administrativo

Excelentíssimo Senhor Presidente

Encaminhamos resposta ao ofício nº 246/2025 – PRESI/SEC, datado em 16/04/2025, protocolado junto a Prefeitura Municipal da Lapa – PR, sob nº 9720/2025, que encaminha Requerimento nº 49/2025, de autoria do Vereador Bruno Bux, o qual solicita informações detalhadas referente ao uso do Terminal Rodoviário José Ribas.

Tendo em vista os questionamentos enviados, apresentamos as seguintes informações:

O Município da Lapa-PR possui um Contrato de Concessão nº 253/2020, firmado com a empresa CONSTRUTORA AZUL MAX, inscrita no CNPJ nº 26.322.885/0001-39. Este contrato confere à referida empresa a exclusividade na administração e exploração comercial do serviço de terminal rodoviário de passageiros do município. Dessa forma, todos os critérios de uso do espaço do Terminal Rodoviário são definidos e regulamentados pela concessionária que detém a concessão.

A regulamentação dessa concessão é realizada por meio da Lei Municipal nº 3581, de 07 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a conceder de forma onerosa a administração e exploração comercial do serviço de terminal rodoviário de passageiros do município.

Atualmente, é cobrada uma taxa de R\$ 1,00 (um real) por pessoa para uso dos banheiros do terminal, sendo isentas crianças até 6 anos de idade.

A empresa de transporte Expresso Maringá atende ao público de segunda a sábado, das 05h00 às 20h30, e aos domingos e feriados, das 08h00 às 12h30 e das 15h30 às 20h45. Os demais estabelecimentos presentes no terminal funcionam em horário comercial.





No momento, não há previsão de melhorias ou expansão do Terminal Rodoviário. Tais melhorias serão discutidas na renovação do contrato de concessão ou, caso necessário, em um novo processo de concessão.

Por fim, informamos que os estacionamentos ao lado e em frente ao terminal são utilizados conforme orientação das placas de sinalização instaladas no local.

Agradecemos pelo seu interesse e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:  
**CARLOS ANDRÉ  
SCHAPHAUSER MARTINS  
SILVA**

Secretário de Administração

22/05/2025 14:59:11

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Carlos André Schaphauser M. Silva  
Secretário Municipal de Administração**

**Encaminhe - se à Câmara Municipal**

Para  
Câmara Municipal da Lapa  
Ilmo. Sr. Arthur Bastian Vidal  
Presidente da Câmara Municipal da Lapa – Pr.  
Nesta

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Diego Timbirussu Ribas  
Prefeito Municipal**

